



## COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:  
Controladoria Geral do Município

---

### ATA DE REUNIÃO

---

#### Participantes:

Airton Trevisan	Presidente	Secretaria de Justiça	Secretário
Edmilson Sarlo	Membro	Secretaria de Governo	Secretário
Carlos Eduardo Barreto	Representante	Secretaria de Governo	Secretário Adjunto
João Bruno Morato Macedo	Membro	Controladoria Geral do Mun.	Controlador Geral
Adam Akihiro Kubo	Membro	Secretaria de Gestão	Secretário
Abdo Mazloum	Membro	Secretaria de Direitos Humanos	Secretário
Renato Corte Lopes	Apoio	Controladoria Geral do Mun.	Diretor do DTPI
Fabiola A. de Oliveira Borges Périco	Apoio	Controladoria Geral do Mun.	
Fania Maria Cavalle Salgado	Apoio	Secretaria de Gestão	

**Local:** Controladoria Geral do Município

**Data/Hora:** 23/11/2023 - Início: 09h00min - Término: 09h 45min.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2023 às 09h00min, foi realizada a 13ª (décima terceira) reunião da Comissão de Acesso à Informação - CAI, nas dependências da Controladoria Geral do Município, nos termos do nos termos do § 1º, do Art. 3º, do Regimento Interno da CAI, onde reuniram-se os representantes de cada órgão, conforme relação acima, para deliberar as seguintes ordens do dia:



## COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:  
Controladoria Geral do Município

- 1) Eleição do Presidente da CAI biênio Dez/2023 a Dez/2025.
- 2) Votação das Súmulas 01/2023-CAI e 02/2023-CAI;
- 3) Proposta de alteração do Regimento Interno da CAI;
- 4) Apresentação do Relatório Anual da CAI;

O Sr. **Airton Trevisan (Secretário de Justiça)**, na qualidade de Presidente da 13ª Reunião da CAI, abriu os trabalhos cumprimentando a todos. Passada a palavra ao Sr. **João Bruno Morato Macedo (Controlador Geral do Município)**, como autoridade máxima da unidade responsável pela Secretaria Executiva da CAI-Comissão de Acesso à Informação, Controladoria Geral do Município, após os cumprimentos, colocou em pauta, inicialmente, a votação para a eleição do Presidente da CAI para o biênio Dez/2023 a Dez/2025.

Anunciada a candidatura espontaneamente pelo Sr. Secretário de Justiça, como único candidato, foram distribuídas as cédulas a cada um dos membros da Comissão de Acesso à Informação, conferindo-lhes tempo razoável para votação, isoladamente e forma secreta, por cada qual foi anotado o respectivo voto, procedendo-se ao recolhimento das cédulas dobradas e, posteriormente, na presença de todos os participantes da reunião, foram contados os votos, sendo que por unanimidade de votos foi reeleito o representante da Secretaria Justiça para presidir a Comissão de Acesso à Informação no Biênio Dez/2023 a Dez/2025.

Concluída a votação, com a assinatura do Termo de Compromisso pelo Presidente eleito, o Sr. Secretário de Governo solicitou a sua retirada da reunião para fins de atendimento de agenda de trabalho, o que foi acatado por todos os demais membros da CAI.

Em prosseguimento, foi colocada em votação a a representação do Sr. Secretário de Governo pelo Sr. **Carlos Eduardo Barreto**, que diante das justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário de Governo, atendendo assim ao interesse público, por unanimidade de todos os demais membros da CAI, nos termos do artigo 48, do Decreto Municipal nº 36.140/2019, §§ 1º e 2º, foi deferida a representação.

Retornando a palavra ao Sr. **João Bruno Morato Macedo**, o mesmo apresentou as demais ordens do dia e explanou sobre os itens da pauta e, em prosseguimento, foi colocada em votação a Súmula 01/2023-CAI com a seguinte ementa: "ALTERAÇÃO OU INOVAÇÃO EM FASE RECURSAL – Será Indeferido ou não será conhecido o recurso interposto em sede de procedimento administrativo de pedido de acesso à informação que tenha objeto ou justificativa



## COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:  
Controladoria Geral do Município

que não tenha sido apreciada pelas instâncias inferiores, devendo o órgão ou entidade, sempre que não conheça a matéria estranha, indicar ao interessado a necessidade de formulação de novo pedido para apreciação da matéria pelas instâncias administrativas iniciais." e, posteriormente a Súmula 02/2023-CAI, com a seguinte ementa: "PROCEDIMENTO ESPECÍFICO – Caso exista canal ou procedimento específico efetivo para a obtenção da informação solicitada, o órgão ou a entidade deve orientar o interessado a buscar informação por intermédio desse canal ou procedimento, indicando os prazos e as condições para sua utilização, sendo considerado o pedido atendido com resposta satisfativa."

Por unanimidade, ambas as súmulas, cujas respectivas justificativas foram apresentadas nesta reunião, foram aprovadas pela Comissão, e deverão ser encaminhadas para publicação.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi posto em votação a proposta de alteração do ART. 8º do Regimento Interno da CAI, nos seguintes termos:

Encontra-se em vigor o seguinte texto: *Art. 8º. Será dada publicidade às deliberações da Comissão por meio do Diário Oficial do Município e, posteriormente, por meio do Portal da Transparência no prazo máximo de 30 dias corridos a contar do dia seguinte à realização da reunião.*"

Proposta a alteração para passar a constar o seguinte texto: *"Art. 8º. Será dada publicidade às deliberações da Comissão por meio do Portal da Transparência, no prazo máximo de 30 dias corridos a contar do dia seguinte à realização da reunião."*

Em votação, por unanimidade, os membros da Comissão de Acesso à Informação votaram pela aprovação da alteração do texto do Art. 8º do Regimento Interno da CAI nos termos da proposta.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi devolvida a palavra ao Sr. Controlador Geral do Município que, como autoridade máxima da Secretaria Executiva da CAI, solicitou ao Sr. Renato Corte Lopes que fosse apresentado o Relatório Anual da CAI, com as atividades realizadas pela Comissão de Acesso à Informação no ano de 2023, até a data da presente reunião.

Apresentado o Relatório Anual da CAI e entregue uma via a cada um dos membros da Comissão, foram destacados o crescente número de pedidos de acesso à informação e de ingressos de recursos para as instâncias recursais.

Esgotados os itens da pauta e não tendo mais assuntos a serem tratados nesta reunião, com a ciência de todos os presentes, deu-se por encerrada a 13ª Reunião da CAI - Comissão de Acesso à Informação, com a orientação para que seja a presente Ata remetida para publicação.



## COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:  
Controladoria Geral do Município

Após publicação, a presente ata de reunião poderá ser visualizada em sua íntegra no endereço eletrônico do Portal da Transparência, disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/comissao-de-acesso-informacao-caj>.

### Presentes

### Assinatura

Airton Trevisan

Edmilson Sarlo

Carlos Eduardo Barreto

João Bruno Morato Macedo

Adam Akihiro Kubo

Abdo Mazloun

Renato Corte Lopes

Fabiola A. de Oliveira Borges Périco

Fania Maria Cavalle Salgado